



## LEI N° 541/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Denominado a Rua Joaquina Teles de Menezes, a Rua que tem início na Rua da Ceasa e termina na Rua Afonso Maranguape da Rocha, paralela a BR-222, no Bairro da Ceasa e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.** Faço saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Joaquina Teles de Menezes, a Rua com início na Rua da Ceasa e término com a Rua Afonso Maranguape da Rocha no Bairro Ceasa.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ-CE, EM 29 DE ABRIL DE 2009.

**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**  
Prefeita Municipal

*Recebi em: 18/05/09  
às 13:51  
Claudiana Teixeira Aguiar  
CHEFE DE GABINETE*